

PORTARIA Nº 456, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscais de Saneamento e Saúde Pública e Técnico em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/03/2024 à 31/03/2024** conforme segue:

MARÇO/2024.

SEMANA	DIA	07:00 AS 13:00	13:00 AS 19:00	17:00 AS 23:00
Sexta feira	01/03/2024			Monique S. C. Able Helder Lucas N. Silv
Sábado	02/03/2024	Helder Lucas N. Silva Wanderley R. Costa	Helder Lucas N. Silva Wanderley R. Costa	
Domingo	03/03/2024	Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello		
Segunda feira	04/03/2024			Wanderley R. Costa Any Ellen Rodrigues
Terça feira	05/03/2024			Monique S. C. Able Gilmar Bieger

Quarta feira	06/03/2024			Helder Lucas N. Silva Hélio F. de Mello
Quinta feira	07/03/2024			Helder Lucas N. Silva Hélio F. de Mello
Sexta feira	08/03/2024			Monique S. C. Able Wanderley R. Costa
Sábado	09/03/2024	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello	
Domingo	10/03/2024	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello		
Segunda feira	11/03/2024			Monique S. C. Able Wanderley R. Costa
Terça feira	12/03/2024			Gilmar Bieger Monique S. C. Able
Quarta feira	13/03/2024			Any Ellen Rodrigues Helder Lucas N. Silva
Quinta feira	14/03/2024			Any Ellen Rodrigues Rogério P. Tovo
Sexta feira	15/03/2024			Hélio F. de Mello Wanderley R. Costa
Sábado	16/03/2024	Gilmar Bieger Rogério P. Tovo	Gilmar Bieger Rogério P. Tovo	
Domingo	17/03/2024	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello		
Segunda feira	18/03/2024			Monique S. C. Able Any Ellen Rodrigues

Terça feira	19/03/2024			Monique S. C. Able Any Ellen Rodrigues
Quarta feira	20/03/2024			Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello
Quinta feira	21/03/2024			Monique S. C. Able Rogério P. Tovo
Sexta feira	22/03/2024			Wanderley R. Costa Monique S. C. Able
Sábado	23/03/2024	Any Ellen Rodrigues Helder Lucas N. Silva	Any Ellen Rodrigues Helder Lucas N. Silva	
Domingo	24/03/2024	Gilmar Bieger Helder Lucas N. Silva		
Segunda feira	25/03/2024			Wanderley R. Costa Monique S. C. Able
Terça feira	26/03/2024			Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello
Quarta feira	27/03/2024			Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello
Quinta feira	28/03/2024			Any Ellen Rodrigues Helder Lucas N. Silva
Sexta feira	29/03/2024	Helder Lucas N. Silva Monique S. C. Able	Helder Lucas N. Silva Monique S. C. Able	
Sábado	30/03/2024	Gilmar Bieger Rogério P. Tovo	Gilmar Bieger Rogério P. Tovo	

Domingo	31/03/2024	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello		
----------------	-------------------	------------------------------------	--	--

Art. 2º O regime de plantão será realizado nas Segunda-feiras, Terça-feiras, Quarta-feiras, Quinta-feiras, Sexta-feiras, Sábados, Domingos e Feriados das 07:00 às 13:00 hs, 13:00 às 19:00 hs e 17:00 às 23:00 hs.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de março de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E9J**LKV****QWN****10W**